

Assunto: Transferência da responsabilidade financeira dos beneficiários aposentados da RAM para a ADSE


Para: Todos os beneficiários da ADSE

Em aditamento à Circular Informativa n.º S.112, de 11/12/2014, informa-se que, como aposentado da ADSE, sempre que optar por remeter as suas despesas de saúde, por correio, diretamente para a ADSE – Lisboa, deverá endereça-las para a seguinte morada:

Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas
Praça de Alvalade, n.º 18
1748-001 Lisboa

Para acompanhar toda a tramitação do processo, visualizar as imagens digitalizadas dos documentos entregues, bem como imprimir as declarações de complementaridade para as companhias de seguros e outros subsistemas de saúde e as declarações anuais para efeitos de IRS, poderá aceder ao *site* www.adse.pt, e selecionar o item “ADSE – Direta”, ou ir diretamente ao link <http://www.adse.pt/ar>.

A Presidente do Conselho Diretivo



Ana Nunes